



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de SÃO MARTINHO DA SERRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 07/2024

Inexigibilidade nº 03/2024

Do Objeto: Participar do curso Encerramento de exercício 2024 que se realizara nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024 pela DPM Educação em Porto Alegre/Rs.

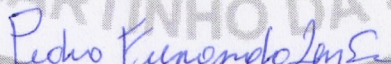
Contratado: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77.

Valor Total: R\$ 773,62 (Setecentos e setenta e três reais com sessenta e dois centavos).

Justificativa: A contratação é necessária para atendimento às demandas de formação, qualificação e aperfeiçoamento dos servidores. Ainda, se justifica a Inexigibilidade pelo fato de a competição ser inviável, estando ausente o pressuposto lógico da competição, visto que não há outra solução possível que não a realização do treinamento com empresa DPM Educação Ltda, CNPJ 13.021.017/0001-77, pois o curso abrange a necessidade da solicitante. Dessa forma, se está diante de situação que se enquadra no Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, Inciso III, alínea "f".

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho da Serra, 04 de dezembro de 2024.


Ver. Pedro Fernando Iensen

Presidente